INDICAÇÃO Nº 1542/2021

Instalação do elevador na Casa da Cultura, proporcionando acessibilidade ao prédio.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação do elevador na Casa da Cultura, proporcionando acessibilidade ao prédio.

A casa de Cultura oportuniza à comunidade um espaço para o desenvolvimento de ações, projetos e atividades culturais, artísticas e consequentemente educacionais.

Este desenvolvimento não contempla apenas um pequeno grupo, mas desperta toda a sociedade para novas concepções e atitudes. A motivação por mais oportunidades, igualdade, inserção social e cultural pode sim mobilizar uma comunidade a transformar o espaço público em difusor de desenvolvimento social, econômico e cultural.

Portanto, devido a importância que a Casa da Cultura tem para o nosso Município, é que solicito a concretização dessa demanda pelo Poder Executivo, a fim de oferecer melhores condições de acessibilidade e segurança ao público em geral e, em especial, as pessoas com dificuldade de locomoção.

SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ